

discussão e logo após esta tramitação, será  
assinada pelos senhores vereadores.

Jose Moura de Oliveira  
Raimundo Couraelo de Lima  
Joné Roberto Frey  
Abiquel Viana da Costa  
Maria Sney Costa  
Joni Nunes Lebrão  
Maria Trupe Maia  
Macedo Ferreira da Silva  
Jose Belouso da Costa

XX  
XX  
XX

Ata da Sessão da Câmara Municipal  
de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará,  
realizada em 12 de Maio de 1982,  
às 9 horas.

Fos 12 (doze) dias, do  
mês de maio, do ano de 1982, às 9  
(nove) horas, na sede da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte, do  
Estado do Ceará, na rua Cf. Pio fer-  
detha 4299, em sua sala de mu-  
nicípios, realizou-se em caráter ordiná-  
rio, mais uma sessão da Câmara Mu-  
nicipal de Tabuleiro do Norte, sob a  
Presidência do vereador Jose Moura de  
Oliveira e Secretariado pelo vereador Rai-  
mundo Couraelo de Lima. Como de cas-  
tume, o Presidente ao tomar assento em  
seu lugar "a Mesa Diretora", fez au-



transição ao Secretário da Câmara Municipal,  
 que procedesse no livro-auxiliar contábil-  
 ite, a chamada, que apresentou o com-  
 parecimento dos seguintes devedores: José  
 Moreira de Oliveira, Maria Vieira Maria, Rai-  
 mundo Courado de Sá, Miguel Simão  
 da Costa, José Augusto Silva, José Ribencas  
 da Costa, José Mendes Sobrinho, Maria Lu-  
 cy Costa, Manuel Ferreira da Silva. Mediante  
 o Registro do "Quorum", o Presidente, dentro  
 das regras normativas da Constituição abriu  
 a presente Sessão ordinária e mandou que fosse  
 feita pelo Secretário, a leitura do Atto da  
 Sessão Anterior, a qual após sua leitura  
 foi a mesma levada ao Plenário para apre-  
 ciação, discussão e aprovação. Após a leitu-  
 ra, foi a Atto da Sessão anterior apro-  
 vada por maioria Superior a dois terços  
 (por unanimidade). Em sequência aos tra-  
 balhos da presente Sessão, o Presidente passou  
 a examinar as matérias em pauta, e, au-  
 torizou que fossem lidas as Resoluções de nos  
 3 e 4, da Câmara Municipal, assinadas  
 pelo "Mero Director", estantes das seguintes  
 redacções: nº 3/82, de 28 de abril de 1982.

Aprova as Contas do Pre-  
 sito Pedro Moreira de Oliveira,  
 do, relativas ao exercício  
 financeiro de 1980.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabuleiro  
 do Norte, usando de suas atribuições le-  
 gais, faz saber que a Câmara Munic-  
 pal decretou e da promulga a seguinte:



Resolução:

Artº 1º - Ficam aprovadas sem nenhuma restrição as Contas apresentadas pelo Sr. Pedro Moura de Almeida, referentes ao exercício financeiro de 1980;

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor neste ato, revogadas as disposições em contrário.

Faco da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em 22 de abril de 1982.

José Moura de Oliveira  
Presidente.

Maria Fria Maia  
Vice-Presidente

Raimundo Carneiro de Sousa  
1º Secretário.

Miguel Vieira dos Santos  
2º Secretário.

Logo após, a leitura da Resolução de nº 4/82, de 12 de maio de 1982.

Atualiza os subsídios dos Senhores Vereadores, Diários e Representação do Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei com-



plementar n.º 25/75, modificada pela Lei Complementar n.º 38/79, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12 de Maio de 1982, aprovou e ela promulga a seguinte:

### Resolução:

Art.º 1.º - Ficam atualizados os subsídios mensais dos senhores vereadores na importância de CR\$ 21.924,84 (vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos);

Art.º 2.º - Os subsídios de que trata o artigo 1.º (primeiro) da presente Resolução dividem-se em uma parte fixa e outra variável;

Parágrafo 1.º - A parte fixa é do valor de CR\$ 10.962,42 (dez mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos), e a variável é de igual valor, a qual, fica subdividida em duas (2) partes iguais de CR\$ 5.481,21 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e um centavos), que será paga por cada sessão assistida, comprovada no livro de frequência;

Parágrafo 2.º - Durante os recessos legislativos não serão pagos integralmente os subsídios aos senhores vereadores, como fixados estão no Art.º 1.º (primeiro) desta Resolução;

Art.º 3.º - O Presidente da Câmara Municipal de



Tabuleiro do norte, conforme determinações da Lei Complementar no 38, e, de acordo com os artigos da presente Resolução, perceberá sua Representação mensal, com valor igual a que for paga ao Município Municipal;

Artº 4º - Ficam concedidas aos subcomandantes da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, diárias no valor de: R\$ 3,000,00 (três mil cruzeiros), para fazer face às despesas com transportes e hospedagem, quando em missão cultural (congressos), ou viagens a pedido da municipalidade, não podendo ultrapassar ao limite de 05 (cinco) diárias para cada Vereador por cada missão;

Artº 5º - Esta Resolução entra vigor nesta data, e produz seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Maio de 1982.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de Maio de 1982.

Wagner Luis Maia  
Vice-Presidente.

José Moura de Oliveira  
Presidente.

Raimundo Geraldo de Lima  
1º Secretário

Ulisses Vianna da Costa  
2º Secretário.

As mencionadas Resoluções foram



submetidas ao plúrio e foram aprovadas sem  
nenhuma restrição (por unanimidade). E,  
em continuação, o Presidente, pelo ordem  
das inscrições facultou a palavra aos senho-  
res vereadores, a ter início pelo vereador José  
Ulvedes Sobrinho, que falando a respeito das  
diárias contidas na Resolução de nº 4/82,  
disse que os senhores devem respeitar sua cri-  
atividade e usá-los só quando houver  
extrema necessidade, em defesa dos interesses  
comunitários, disse também em seu discurso  
que as opiniões também devem ter aumento,  
em consequência condizem às suas neces-  
sidades, disse ainda que na Barra Branca, neste  
município há um funcionário que por  
tempo não recebe seus vencimentos, ocasião  
em que foi interferido pela vereadora Maria  
Nere Uva, que adiantou que a demora de  
pagamento a funcionários é provocada por  
ausência de documento. Disse ainda o vereador  
J. Ulvedes, que a Prefeitura vai arcar com  
toda responsabilidade muito prazeroso para  
colocar em dia a folha de pagamento do  
funcionário público. Disse ainda que no  
Município do Trabalhadores Rurais é deficiente  
de casa e na Câmara, depende o trabalho  
dos urbanos. Os demais vereadores inscritos  
não fizeram uso da palavra, e assim  
comando o Presidente encerrou a presente  
sessão, convocando outra para o dia  
19 de Maio, neste mesmo horário e  
local e eu, Raimundo Correia de Sousa,  
Secretário da Câmara Municipal de Tabuleiro



do norte, deste Estado, lavri a presente Ata,  
que por esta Comissao foi lida, lida ao  
plenario para apreciação, discussao e pos-  
teriormente ser assinada pelos membros de-  
readores.

Jose Maria de Oliveira  
Jose Rosendo Friis  
Abigail Viana da Costa  
Maria Inez Costa  
Jose ~~de~~ ~~Paulo~~  
Jose Pedrouço da Costa

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Ata do sessão da Câmara Municipal  
de Tabuleiro do Norte, do Estado do  
Goiás, realizada em 19 de Maio de  
1982, às 9 (nove) horas.

Em 19 (dezoito) dias do mês de Maio, do ano de 1982, às 9 horas, na sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Goiás, na sua of. Div. Adm. nº 4299, em sua sala de reuniões, realizou-se em caráter ordinário, mais uma sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sob a Presidência do vereador Jose Oliveira de Oliveira e Secretariado pelo vereador Raimundo Corrêa de Lima. Logo de posse, o Presidente, ao tomar